Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara ... de Araruama
Deferido em 03/04/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 552

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1317
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/04/2025
Ass.: _____

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, para **LIMPEZA E PODA DE ÁRVORES,** na Praça Ernani de Oliveira Miranda, localizada na Rua dos Lírios, bairro Pontinha – Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende a pedidos dos moradores do bairro, pois a rua se encontra com acúmulo de lixo verde, dificultando a passagem e ocasionando transtornos aos munícipes.

Além disso, as árvores necessitam de poda, para melhoria da luminosidade no local, principalmente a noite, trazendo maior segurança aos transeuntes e minorando riscos de acidentes.

Assim, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida em prol de oferecer melhor qualidade de vida para população.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/04/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 553

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1318
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/04/2025
Ass.: _____

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto ao órgão competente, a fim de disponibilizar para população atendimento médico de **ORTOPEDISTA** em Unidade de Pronto atendimento na cidade de Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a solicitação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão da unidade de pronto de atendimento na cidade não possuir a especialidade de ortopedista para atendimento de emergência.

Tendo em vista o elevado índice demográfico em Araruama e o grande número de atendimentos realizados na cidade, esta é uma necessidade a ser sanada para melhor atender as demandas de saúde, oferecendo um serviço de saúde digno e de qualidade a nossos munícipes, conforme os preceitos legais.

Assim, esperamos que a presente indicação seja atendida com a máxima brevidade possível.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/04/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 554

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1319
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/04/2025
Ass.: _____

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de proceder ao serviço de **manutenção e substituição de lâmpadas queimadas**, nas seguintes ruas localizadas no bairro Vila Canaã – Araruama:

- Rua Petrolina;

- Rua Maria Amélia

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto ao setor competente no sentido de efetuar os serviços solicitados.

JUSTIFICATIVA

Cientes do trabalho que vem sendo realizado pelo Poder Executivo em prol de melhorias em nosso município, porém certos dos desgastes inevitáveis decorrentes do transcurso de tempo, solicitamos a realização do serviço indicado.

A substituição de lâmpadas queimadas, é um pedido dos moradores, que buscam melhores condições de segurança para toda população que trafega pela região, pois é capaz de prevenir ocorrências e evitar acidentes.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8